



ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Praça Antônio Pereira de Carvalho; Nº 544; Centro; Quixaba-PE.
CEP: 56.828-000; FONE-FAX: (87) 3854 - 8267 / 8261.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

Edital nº. 01/2023 - CMDCA de 16 de abril de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixaba - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 420/2023, PRORROGA as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Quixaba – PE, objetivando oportunizar os candidatos a se inscreverem, resolve republicar o cronograma prorrogando o prazo para as inscrições. Nestes termos, o item 12 do Edital Nº 001/2023 passará a vigor nos moldes logo adiante descrito:

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

| Data | Etapa |
|-------------------------|---|
| 16/04/2023 | Publicação do Edital |
| 17/04/2023 à 25/05/2023 | Prazo para registro das candidaturas (item 6.1) |
| 30/05/2023 a 03/06/2023 | Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6) |
| 04/06/2023 a 09/06/2023 | Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7) |
| 10/06/2023 | Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8) |
| 10/06/2023 a 12/06/2023 | Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9) |
| 17/06/2023 | Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10) |
| 23/06/2023 | Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11) |
| 12/07/2023 e 13/07/2023 | Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12) |
| 14/07/2023 | Aplicação da prova (item 7.13) |
| 23/07/2023 | Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14) |



ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Praça Antônio Pereira de Carvalho; Nº 544; Centro; Quixaba-PE.
CEP: 56.828-000; FONE-FAX: (87) 3854 - 8267 / 8261.

| | |
|------------|--|
| 02/08/2023 | Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15) |
| 07/08/2023 | Início do período de campanha/propaganda eleitoral |
| 08/08/2023 | Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas |
| 05/09/2023 | Divulgação dos locais de votação (item 9.3) |
| 08/08/2023 | Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14) |
| 01/10/2023 | Eleição (item 9.2) |
| 02/10/2023 | Publicação do resultado da apuração (item 10) |
| 10/01/2024 | Posse (item 11.3) |

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

Quixaba - PE, 18 de maio de 2023.

Joana Natália Fernandes Feitosa
Presidente do CMDCA